



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 869/2014-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Energias Renováveis e Sustentabilidade do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, no exercício da presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XIV, e

considerando a necessidade de submeter o APCN à Capes;  
considerando ainda a relevância e o conteúdo da proposta;

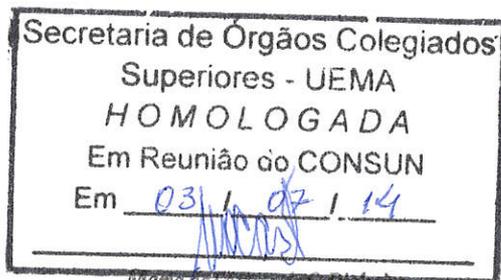
### RESOLVE:

#### “Ad-referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

**Art. 1º** - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Energias Renováveis e Sustentabilidade do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de maio de 2014.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

**Prof. Gustavo Pereira da Costa**

**Vice-Reitor**